



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Institui Comissão para estudar o tema Reforma Universitária e apresentar proposta a ser encaminhada ao Conselho Superior.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado, em sua reunião extraordinária do dia 13 de setembro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão para estudar o tema Reforma Universitária e apresentar ao Conselho Superior proposta para discussão do mesmo.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros da Comissão:

- **Agostinho Beghelli Filho** - representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora;
- **Ana Paula Soares Fontes** - representante do Conselho Superior;
- **Marcelo de Oliveira Rodrigues** - representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da UFJF;
- **Daniel Helpes de Castro** - representante do Diretório Central dos Estudantes;
- **Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria** - representante da Administração Superior.

§ 1º - A presidência dos trabalhos será exercida pelo Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria.

Art. 3º - Determinar o prazo de 90 (noventa) dias, para que a Comissão apresente uma proposta.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2004

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron

Secretário Geral

Profa. Maria Margarida Martins Salomão

Reitora